**CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**
**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282**
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N.°34/2023**

**A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**INDICA**, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente que seja realizado dentro das possibilidades legais, **a divulgação do CARDÁPIO DA MERENDA escolar das unidades de ensino da Rede Municipal de Educação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Rubineia, devendo a publicação do plano alimentar ser realizada, preferencialmente, na semana antecedente ao fornecimento da merenda, contendo o detalhamento dos alimentos fornecidos pela unidade escolar para a próxima semana útil.**

**JUSTIFICATIVA:** Indicação tem por objetivo a divulgação do CARDÁPIO DA MERENDA escolar das unidades de ensino da rede municipal de educação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Rubineia. Tal proposição Indicativa é de suma importância para a população do nosso município, em especial a comunidade, já que uma das diretrizes da alimentação escolar, definidas através da Lei Federal n. 11.947/2009, estabelece a participação da sociedade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Poderes Públicos para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada. A merenda escolar exerce função importante na alimentação dos alunos, uma vez que a merenda, muitas vezes, é a refeição mais importante do dia para esses alunos. Nada mais correto do que possibilitar aos pais, estudantes e demais interessados o acesso prévio as informações acerca dessa alimentação, Ao fim, por todo o exposto, se faz necessário e urgente que o Executivo Municipal proceda com a implementação e divulgação da temática indicativa em prol da população rubineiense, em especial, a comunidade de pais e estudantes da rede municipal de ensino.

**Sala das Sessões José Luís Correia**
**Rubinéia, 14 de fevereiro de 2023.**

**Neuza Ribeiro**
**Vereadora**